



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 1 de Outubro de 2019 • ANO IV | N° 599



ÍNDICE

Coordenadoria de Cerimonial	3
Secretaria de Serviços Legislativos	3
Superintendência de Contratos	4
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



COORDENADORIA DE CERIMONIAL

ATO Nº 18/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº 19/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **SANANY DE ALMEIDA ALVES DA SILVA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº 20/2019

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **JEFFERSON DA SILVA AMARANTE**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.460, DE 2019.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Denomina Rômulo Aparecido e Silva a Sala de Videoconferência (Sala 07), situada no andar térreo do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica denominada Rômulo Aparecido e Silva a Sala de Videoconferência (Sala 07), situada no andar térreo do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.461, DE 2019.

Autor: Deputado Nininho

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Senhor Odair Antônio Carlos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com o art. 1º da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Senhor Odair Antônio Carlos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 065/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Meta Extintores Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento de extintores de incêndio e assessórios e prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores.

Valor: R\$ 44.104,56 (quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 01/10/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019

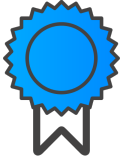
PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, SENDO LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, EM CARÁTER EVENTUAL, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTAS) DEVIDAMENTE HABILITADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	ÚNICO	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ: 03.444.298/ 0001-17

Cuiabá-MT, 01/10/2019

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 01 22:30:55 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)